



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS –  
MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 933/2013.**

## **Dispõe sobre alienação de veículos de patrimônio municipal e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, autorizada a proceder as alienações na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, mediante avaliação feita por comissão designada pelo Prefeito Municipal, os veículos de patrimônio, assim discriminados:

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação
01	Fiat/Ducato Engesig-ambulância , placa HMG 2847- COR: Branca, ano/modelo: 2004/2004 - chassi: 93W231H2141014936. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00
02	Microônibus Mercedes Benz 313 CDI Sprinterm, placa HMG-8722, cor branca, ano/modelo 2006/2007, chassi 8AC9036727A957263, 16 lugares. No estado e condições que se encontra.	01	23.000,00
03	VW Kombi Escolar, placa HMN-1053, cor branca, ano/modelo 2004/2004, chassi 9BWGB07X44P006723, 15 lugares. No estado e condições que se encontra.	01	6.600,00
04	Sucatas Diversas. No estado e condições que se encontra.	01	200,00
05	Microônibus Mercedes Benz 310 Sprinterc, placa HMM-3264, cor branca, ano/modelo 1998/1998, chassi 8AC690341WA526381. No estado e condições que se encontra.	01	10.400,00

  
Emerson Ferreira Maciel  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS –  
MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134  
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

06	VW Kombi Escolar, 15 lugares, placa HMM-9056, cor branca, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BWGB07X73P001515. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00
07	VW Fusca 1600, placa GMM-3855, cor branca, ano/modelo 1994/1994 chassi 9BWZZZ11ZRP004036. No estado e condições que se encontra.	01	600,00
08	VW Fusca 1600, placa GMM-6991, cor branca, ano/modelo 1996/1996, chassi 9BWZZZ113TP001890. No estado e condições que se encontra.	01	600,00
09	Caminhão Iveco Fiat Daily 4912 Van 1, placa HMN-1641, cor branca, ano/modelo 2004/2004, chassi 93ZC4980148314922. No estado e condições que se encontra.	01	14.000,00
10	Caminhão Basculante GM Chevrolet, placa GMM-3534, cor branca, ano/modelo 1984/1984, chassi 9BG5653PXE021306. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00
11	Caçamba. No estado e condições que se encontra.	01	700,00
12	GM Celta 4 P Life, Placa HMN 1558, cor branca, ano-modelo: 2004/2005, chassi 9BGRZ48X05G148609. Multa de R\$ 85,12.	01	6.300,00
13	VW Gol CL 1.8, placa GMM-2296, cor branca, ano/modelo 1993/1993, chassi 9BWZZZ30ZPT051234, 08 lugares. No estado e condições que se encontra.	01	2.100,00
14	VW Kombi, 08 passageiros, placa HMM-4597, cor branca, chassi 9BWGB17X1YP003175, ano/modelo 1999/2000. No estado e condições que se encontra.	01	2.600,00
15	VW Santana, placa HMM-1165, cor azul, ano/modelo 1998/1999, chassi 9BWZZZ327WP008009. No estado e condições que se encontra.	01	3.300,00
16	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMN-4295, cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 9BD15822764803359. No estado e condições que se encontra.	01	5.200,00
17	Bomba d'água. No estado e condições que se encontra.	01	300,00

Art. 2º - O resultante financeiro, constante do artigo 1º desta Lei, será destinado para:

  
Emerson Ferreira Maciel  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS –  
MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

- pagamento do 13º salário dos servidores municipais;
- pagamento do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e
- quitação de fornecedores em atraso e
- aquisição de veículos novos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em  
13 de novembro de 2013.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_  
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.